



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 68/2023, de 29 de Setembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1702/2023, de 16 de Agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

(Despesa 505) 02.081.08.243.0801.2233-3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições

R\$50.000,00

(Despesa 505)

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

50.000,00

1.700.000.3110.000

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$50.000,00

(Despesa 0)

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS decorrentes de emendas parlamentares individuais

50.000,00

1.660.000.3110.000

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.**

---

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL